



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.681, DE 25 DE março DE 1994

Declara de natureza urgente a desa  
propriação de que trata o Decreto nº  
7.648, de 22 de fevereiro de 1994

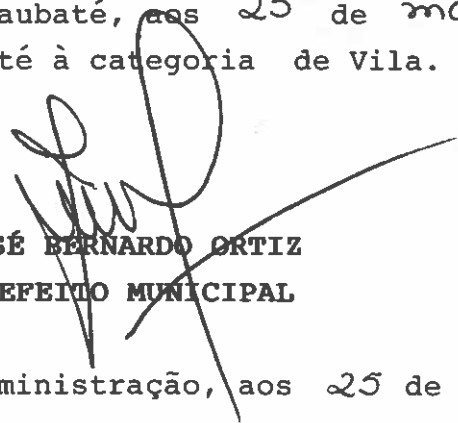
JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de  
suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do pro  
cesso nº 3651/94,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação  
de que trata o Decreto nº 7.648, de 22 de fevereiro  
de 1994, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de  
21 de junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº  
2.786, de 21 de maio de 1956.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de março de 1994,  
349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 25 de março de  
1994.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO